

ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO ESPECIALIZADO DOS DIREITOS DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Em 11 de maio de dois mil e doze, na sala de reuniões da Rua Boa Vista, 103 -7º andar, no horário das 9:30 às 14:00, reuniu-se o Núcleo Especializado dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência da Defensoria Pública do Estado, sob a Coordenação do Dr. Wladimir Alves Bitencourt, nos seguintes termos. Presentes as(os) Ana Braga Nobre Correia, Beatriz Sutti Ferreira, Bruno Haddad Galvão, Flavio de Oliveira, Francisco Romano, Guilherme Krahenbuhl Silveira Piccina, Eduardo João Rá, Maria Alice Packness Oliveira de Macedo, Renata de Mello e Wagner Ribeiro de Oliveira, Ausências justificadas: Genival Torres Dantas Junior (substituição), Samanta Cristina Lopez de Souza Ramos(triagem), Kathya Beja Romero(substituição), Leandro de Marzo Barreto(Substituição). Comunicados da coordenação: a coordenadora auxiliar pediu a ajuda dos colaboradores com o encaminhamento de sugestões e idéias para modificação do Portal do núcleo, a fim de serem debatidas em reunião com o Thiago da comunicação

Encerrados os comunicados passou-se a ordem do dia

PA41/2010 - Deficiência intelectual – equipamentos públicos (projeto Asa)- foi deliberado, por unanimidade, a expedição de ofício ao Ministério Público para posterior arquivamento do procedimento.

PA46/2010 - Acessibilidade em pacotes turísticos - Adiado o julgamento para próxima reunião do Núcleo, em virtude da ausência da relatora.

PA-01/2012 – Falta de interpretes de libras em cursinhos preparatórios para concursos públicos – foi deliberado, por unanimidade, adiar o julgamento para próxima reunião do Núcleo,

PA - 03/2012 - Posicionamento do NEDIPED acerca da Possibilidade de internação Psiquiátrica compulsória – Foi deliberado, por unanimidade, pelo arquivamento do presente procedimento

PA 22/2011 - Apuração de possível violação de direito a reserva de vagas para pessoas com deficiência no sorteio para concessão de alvarás de taxi por parte da prefeitura de São Paulo - Foi deliberado, por unanimidade, pelo arquivamento do presente procedimento

No mais, encerrados os trabalhos Eu, Daniela Perez da Silva, oficial de defensoria publica, lavrei esta ata, que será objeto de aprovação e publicação no Diário Oficial. São Paulo, aos 11 de maio de 2012.